



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 582/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, Juiz Eleitoral da 098ª, com sede na Comarca de **VARJÃO-GO**, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 056ª Zona, com sede na Comarca de **GUAPÓ-GO**, no período de 01/06/2006 a 30/06/2006, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente